

CRÉDITOS: Revista Atualiza



Seja associado

Trimestralidade

R\$ **40,00**

Ou anuidade com **10%** de desconto à vista

Cadastre-se no site
aerf.org.br

AERF e CREA-SP

realizam encontro dos profissionais do agro em Franca SP

A proposta do evento foi abordar "A importância do engenheiro no agronegócio", reunindo profissionais de áreas correlatas e destacando o papel do Engenheiro Agrônomo. O encontro também teve como objetivo aproximar estudantes, recém-formados e demais profissionais da sede da AERF e do Crea-SP, fortalecendo a integração com o Conselho e com a Associação.

- Leia a matéria completa na página 2



Quais empresas podem ter registro no Crea-SP?

Toda e qualquer pessoa jurídica que atua com Engenharia, Agronomia e Geociências

- Página 3



Confea aprova isenção de anuidade para profissionais com empresa individual

A medida deve beneficiar cerca de 25 mil profissionais e empresas diretamente.

- Página 4



AERF é reconhecida como entidade de utilidade pública estadual

Conquista celebra anos de dedicação à formação e valorização profissional.

- Página 5

AERF e CREA-SP realizam encontro dos profissionais do agro em Franca SP

O evento abordou a importância do engenheiro no agronegócio e promoveu a integração de estudantes, recém-formados e profissionais com a AERF e o Crea-SP.



No dia 2 de setembro, na sede da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Franca (AERF), em Franca (SP), aconteceu o Encontro dos Profissionais do Agro. Organizado pela Comissão Auxiliar de Fiscalização (CAF) do Crea-SP GRE-3 Franca, com total apoio da AERF, assim como das empresas Bayer, Gustavo Leonel Cafés Especiais e MSP Medicina e Segurança do Trabalho.

A proposta do evento foi a de abordar o tema “A importância do engenheiro no agronegócio”, tema este que proporcionou a apresentação de profissionais de diversas áreas correlatas e que envolvem diretamente o trabalho dos profissionais Engenheiros Agrônomos. A realização do encontro teve também como objetivo proporcionar a aproximação dos estudantes e recém-formados de Engenharia Agrônoma e demais profissionais de classe à sede da Associação (AERF) e ao Conselho Profissional (Crea-SP). Dentre profissionais engenheiros, estudantes em final de ciclo, funcionários e inspetores, cerca de 85 pessoas participaram do evento e tiveram a oportunidade de degustar os melhores cafés da Região da Alta Mogiana proveniente da Fazenda Bom Jardim.

O Engº Agrônomo Alexandre S. Barbin (Chefe do Crea-SP Jurisdição da UGI Franca) abordou o tema “Atividades Técnicas no Agronegócio” e o Engº Agrônomo Roberto Maegawa (Inspetor Chefe do Crea-SP UGI Franca) o tema “Qualidade Ambiental – Carbono Neutro – Casos de Sucesso”.

O Engº Agrº Célio Bertelli, vice presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim/Grande (CBHSMG) fez-se presente e utilizou da palavra para apresentar um breve histórico do trabalho desenvolvido por ele e por vários

profissionais de classe na criação e gerenciamento deste órgão.

“O Comitê da Bacia Hidrográfica do Sapucaí-Mirim/Grande é o órgão responsável pela gestão integrada e democrática dos recursos hídricos das bacias dos rios Sapucaí-Mirim e Grande, localizadas em São Paulo e Minas Gerais, com o objetivo de garantir a qualidade e quantidade da água. Ele é um espaço de discussão e deliberação que reúne representantes do poder público, usuários da água e da sociedade civil”, disse Célio Bertelli.

Adriano Rodrigo (diretor técnico comercial da MSP Medicina e Segurança do Trabalho) fez uma rápida apresentação do trabalho da empresa. Já o inspetor do Crea-SP, o Engº Mecânico e Engº de Segurança do Trabalho, Wagner José Branquinho, fez uma excelente apresentação abordando o tema “Análise Preliminar de Riscos de Máquinas e Equipamentos”.

A Engenheira Ana Claudia Weber Rinaldi (Gerente Executiva de Estratégia e Gestão de Projetos do Crea-SP) finalizou as apresentações abordando o tema “Benefícios em manter o registro no Crea-SP”, que contou com participações também da Engª Química Tatiane da Cunha Marques Brioli (Gerente Regional do Crea-SP).

A Engenheira Ana Claudia Weber Rinaldi (Gerente Executiva de Estratégia e Gestão de Projetos do Crea-SP) finalizou as apresentações abordando o tema

“Benefícios em manter o registro no Crea-SP”, que contou com participações também da Engª Química Tatiane da Cunha Marques Brioli (Gerente Regional do Crea-SP).

Antes do sorteio de brindes aos participantes, a Engª Agrônoma Cíntia Fázio (Diretora Acadêmica da AERF) apresentou um alerta aos profissionais participantes sobre a importância do registro no CREA-SP.

“Foi um evento onde nós pudemos apresentar os benefícios que o CREA-SP dispõe para beneficiar os profissionais, além de aproximar estes profissionais informando-os e capacitando-os sobre as oportunidades criadas pelo sistema em relação a responsabilidade técnica de várias obras e atividades desenvolvidas no agronegócio”, explicou o Engº Agrº Roberto Maegawa.

Para todos os participantes do Encontro de Profissionais do Agro, a Comissão Auxiliar de Fiscalização (CAF) aplicou pesquisa da quantidade de carbono emitida no deslocamento de cada um deles para participarem do evento. Com o apoio da Associação Florestal Flora do Rio Grande, houve a neutralização do carbono emitido com o plantio de árvores nativas em propriedades rurais na Região da Alta Mogiana.

■ Fonte Revista Attalea Agronegócio

Quais Empresas podem ter registro no Crea-SP?

Toda e qualquer pessoa jurídica que atua com Engenharia, Agronomia e Geociências



Entre os profissionais paulistas que atuam ou prestam serviços na área tecnológica já é comum o reconhecimento da obrigatoriedade do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (Crea-SP). A necessidade da habilitação é estendida às empresas que também exercem atividades técnicas das diferentes modalidades das Engenharias, Agronomia e Geociências.

Isso acontece devido ao texto da Lei Federal 5.194, de 1966, que diz em seu artigo 59 que “firmas, sociedades, associações, companhias, cooperativas e empresas em geral, que se organizem para executar obras ou serviços relacionados na forma estabelecida nesta lei, só poderão iniciar suas atividades depois de promoverem o competente registro nos Conselhos Regionais, bem como o dos profissionais de seu quadro técnico”. O que significa que, além do registro de pessoa jurídica, é necessário indicar um responsável técnico com atribuição para aquele exercício profissional.

A questão é de segurança da sociedade. “Por estar sujeita à legislação, a empresa deve se registrar com, no mínimo, um responsável técnico que responda por suas atividades. Esse profissional é quem deve garantir o cumprimento das normas”, explica o advogado Auro de Moraes, chefe da Equipe de Atendimento aos Profissionais, Empresas e Instituições de Ensino do Crea-SP.

Para responder pela empresa, o engenheiro, agrônomo ou geocientista precisa ter formação e atribuição concedida pelo Conselho para a modalidade descrita no objeto social da pessoa jurídica. Ou seja, se a empresa é de Engenharia Civil, é preciso que o profissional indicado seja um engenheiro civil. Se tratar de uma empresa de Geologia, um geólogo, por exemplo.

“Isto porque as obrigações éticas são vinculadas ao responsável técnico. Sendo assim, a atuação da pessoa jurídica é intimamente ligada à da pessoa física, pois o profissional deve cumprir com as normas éticas também em nome da empresa”, argumenta Moraes.

Como registrar

Ainda de acordo com a Lei 5.194/1966, cabe ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) estabelecer os requisitos para o registro de pessoas jurídicas, bem como o feito com pessoas físicas. Os procedimentos são definidos pela Resolução 1.121, de 2019, disponível no site www.confea.org.br, abrangendo matriz, filial, sucursal, agência ou escritório, grupo empresarial e pessoa jurídica estrangeira, no país.

No Crea-SP, o registro pode ser realizado quando há contrato em Cartório de Pessoas Jurídicas ou quando na Junta Comercial. Os detalhes sobre quais documentos são exigidos e como agendar o atendimento estão disponíveis no site do Crea-SP (www.creasp.org.br), no menu “Empresa”.

“A vantagem de a empresa ter o registro junto ao Conselho é o maior derramamento no mercado. Fora que, dessa forma, ela pode comprovar regularidade em sua área de atuação – uma vez que a certidão de registro é a única documentação de atuação – uma vez que a certidão de registro é a única documentação

registro é a única documentação .

Com isso, as pessoas também podem consultar empresas que pretendem contratar, evitando assim obter serviços ilegais. “Basta uma consulta pública no site do Crea-SP para verificar empresas e profissionais registrados”, complementa Moraes. O mesmo também pode ser feito por e-mail no faleconosco@creasp.org.br ou pelos telefones 0800 017 18 11 ou 0800 770 27 32.

Caso a empresa não esteja registrada, fica sujeita à autuação em forma de multa. Ao todo, são três os tipos de infração:

1. Empresa que atua sem registro – irregularidade pelo artigo 59 da Lei 5.194/1966;
2. Empresa que, mesmo registrada, atua em uma área que não tem responsável técnico – irregularidade pela chamada linha E do artigo 6 da Lei 5.194/1966;
3. Empresa que não se constitui para a área tecnológica, mas que presta esta modalidade de serviços – irregularidade pela linha A do artigo 6 da Lei 5.194/1966.

Entidades de classe

As associações, formatadas e sujeitas à Lei 5.194/1966, são fundamentais para a orientação e acompanhamento de empresas nas diferentes regiões do estado.

■ Fonte: Crea-SP

Confea aprova **isenção de anuidade** para profissionais com empresa individual registrada e quite



A medida deve beneficiar cerca de 25 mil profissionais e empresas diretamente.

A Sessão Plenária do Confea ocorrida nesta quinta-feira, 27 de novembro, aprovou por unanimidade uma mudança histórica que impacta diretamente milhares de profissionais vinculados ao Crea-SP e aos demais Conselhos. A partir de 1º de janeiro de 2026, quem for titular único de empresa individual, sociedade limitada unipessoal ou estrutura equivalente ficará isento da anuidade de pessoa física – desde que a anuidade da empresa esteja regular. A medida elimina a cobrança em duplicidade, reduz custos e moderniza a relação do Sistema Confea/Crea com os empreendedores.

Para a presidente do Crea-SP, engenheira Lígia Mackey, a decisão reforça o compromisso do Sistema com a realidade do mercado e com a competitividade dos profissionais. “Essa resolução valoriza o exercício das profissões e estimula o empreendedorismo. É uma medida que moderniza a nossa relação com quem está inovando e gerando desenvolvimento para o Estado”, afirmou.

Na condução da reunião, o presidente do Confea, Eng. Vinicius Marchese, destacou que a mudança responde a um pleito nacional. “Profissionais de todo o país relataram a necessidade de unificar essas cobranças. Estamos atendendo a uma demanda legítima e corrigindo uma distorção histórica. A medida deve beneficiar cerca de 25 mil profissionais e

profissionais e empresas diretamente. Apenas em São Paulo, a renúncia pode chegar aos R\$3 milhões”, ressaltou. Relator da proposta, o Eng. Neemias Ribeiro celebrou o avanço ao classificar a nova regra como um alinhamento necessário à realidade profissional. “É um tratamento mais coerente com as necessidades dos empreendedores da Engenharia”, avaliou.

Corroborando com ele, a conselheira Eng. Agr. Giucélia Figueiredo reforçou o reflexo transformador da decisão. “É uma oportunidade de nos aproximarmos de profissionais que se sentem duplamente taxados. Sem dúvida, é uma das ações mais significativas dessa gestão”, afirmou.

A norma prevê isenção automática, condicionada à regularidade da empresa. Caso haja inadimplência após 31 de março, o benefício é suspenso, e ambas as anuidades passam a ser cobradas com encargos. Para o conselheiro Eng. Prod. Daniel Robles, representante da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), a aprovação sinaliza a maturidade institucional do Sistema. “É uma medida de justiça e transparência, que melhora as condições do exercício profissional e fortalece a confiança no Confea e nos Conselhos”, completou.

■ Fonte: Crea-SP

Diretoria AERF 202 - 2027

Presidência

Presidente
Eng. Mec. Hélio Augusto Ferreira Jorge
Vice Presidente
Eng. Civil Julio Cesar Cheade

Diretoria Operacional

Diretor Administrativo
Eng. Civil Odair Dalseto de Oliveira
Diretor Adjunto
Eng. Civil Wolf de Oliveira Santos
Diretor Financeiro
Eng. Civil Rodrigo Antonio Cintra
Diretor Financeiro Adjunto
Eng. Civil José Luis Tiussu
Diretor de Prom. de Ética e do Ex. Profissional
Eng. Civil Marco Antônio Franceschi
Diretor Ouvidor
Eng. Eletricista Alex Ignácio Carboni

Diretoria Funcional

Diretor de Esporte e Lazer
Eng. Civil João Turido Trevizani
Diretor de Comunicação e Cultura
Eng. Agro. Márcio de Figueiredo Andrade
Diretor Social
Arq. José Luis Rodrigues Alves
Diretor Acadêmico de Qualificação Profissional
Eng. Agr. Cintia Aparecida Fázio Rossato

Diretoria Técnica

Engenharia Civil e Afins
Eng. Civil Paulo Cesar Teixeira
Engenharia Elétrica e Afins
Eng. Eletricista Hermes Cesar de Souza
Engenharia Mecânica e Afins
Eng. Mec. Wagner Jose Branquinho
Agronomia, Agrimensura, Alimentos e Afins
Eng. Agr. Roberto Nobuishi Maegawa
Arquitetura e Urbanismo e Afins
Arq. Eduardo Renato Junqueira

Conselho Deliberativo

Eng. Civil Virgínio Henrique Viera Reis
Eng. Civil Luiz Henrique Spirtandelli
Eng. Civil Rui Engracia Garcia Caluz
Eng. Agr. Patricia Gabarra Mendonça
Eng. Civil Antônio Geraldo Sansoni
Eng. Civil Ronaldo Lara Junior
Eng. Civil Rafael Pimenta Furlan
Eng. Civil Alex Henrique Veronez
Eng. Civil Adriano Marangoni Rinaldi

Conselho Fiscal

Eng. Civil Lucio Limonti Taveira
Eng. Civil Fabian Moraes Baratto
Eng. Civil Ariston Wimmers Loureiro

AERF é Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Estadual

Crea-SP aprimora serviço para oferecer uma melhor experiência para os usuários

A Associação dos Engenheiros da Região de Franca (AERF) acaba de conquistar um marco importante em sua trajetória: foi oficialmente reconhecida como entidade de utilidade pública estadual. A conquista foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, consolidando o papel da AERF como uma organização de relevância social e técnica em toda a região.

Esse reconhecimento é resultado de anos de trabalho contínuo em prol da valorização da engenharia, da formação técnica e ética dos profissionais e do desenvolvimento sustentável regional. A AERF atua como um elo entre os engenheiros e a sociedade, promovendo cursos, palestras, eventos, ações sociais e parcerias com instituições públicas e privadas.

O título de utilidade pública estadual amplia as possibilidades de atuação da associação, facilitando convênios, projetos

Projeto de lei nº 341 /2025

Referências

Documento Projeto de lei

Número Legislativo 341 / 2025

Ementa Declara de utilidade pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca - AERF, com sede naquele Município.

Data de Publicação 16/04/2025

Regime Tramitação Ordinária

Autor(es) Ricardo Madalena

Apoiador(es)

Indexadores ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, FRANCA (MUNICÍPIO), UTILIDADE PÚBLICA

Etapa Atual Pauta

com órgãos públicos e reforçando seu compromisso com a comunidade.

“Essa conquista não é apenas da diretoria, mas de todos os associados e parceiros que acreditam na missão da AERF. Seguiremos firmes no propósito de contribuir com a engenharia e com o bem-estar social da nossa região.”

— Diretoria da AERF

A diretoria da AERF agradece a todos que apoiaram o processo e reforça o compromisso de seguir promovendo ações que unam conhecimento técnico, responsabilidade social e desenvolvimento humano.

Descontos para associados AERF

Acesse o QR CODE e saiba todos os descontos



Ou acesse aerf.org.br/parceiros

APOIO INSTITUCIONAL



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo

CREA-SP - UGI Franca

Rua Vol. Jaime de Aguiar Barbosa, 1270
faleconosco@creasp.org.br
Call-Center: 0800 017 18 11

AERF

Rua Vol. Jaime de Aguiar Barbosa, 1270
Vila Santa Rita – Franca/SP
Tel. (16) 3722-1827

Curso NR-35

Carga horária de 8 horas, **com certificado.**

100%
on-line



Acesse aerf.org.br
e adquira já o seu!

Desconto especial para associado AERF.